

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS**

Ano letivo 2018/2019

Sub| Departamento: Filosofia

Disciplina: Psicologia - Cursos Profissionais

Ano: 10<sup>º</sup>

Referências	Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (ACPA)		DESCRITORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO		Fator de ponderação	Instrumentos		
			Descritores operativos de desempenho	Níveis de desempenho				
Perfil dos Alunos / Aprendizagens Essenciais / Outros	A	Linguagem e Textos	Compreende, interpreta e expressa factos, opiniões, conceitos, pensamentos e sentimentos, quer oralmente, quer por escrito, quer através de outras codificações.		1-Muito Baixo 2-Baixo 3-Satisfatório 4-Elevado 5-Muito Elevado	25%	Testes de avaliação sumativa e/ou Trabalhos de pesquisa individuais e/ou em grupo - <b>A, B, C, D</b>	
			De forma crítica e autónoma, realiza pesquisa sobre diferentes áreas temáticas, curriculares e afins, recorrendo à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais.					
	B	Informação e Comunicação	De forma crítica e autónoma, organiza, avalia e valida a informação recolhida, cruzando diferentes fontes para testar a sua credibilidade.			25%		Fichas de trabalho e exercícios - <b>B, C, D</b>
			De forma crítica e autónoma, apresenta, e/ou expõe e explica conceitos em grupo, apresenta ideias e projetos, concretizados em produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia, diante de audiências reais, presencialmente ou à distância.					
			Coloca e analisa questões a investigar.					
	C	Raciocínio e Resolução de Problemas	Define e executa estratégias adequadas para investigar e responder às questões iniciais.			15%		Exposições orais - <b>B, C</b>
			Analisa criticamente as conclusões a que chegou, reformulando, se necessário, as estratégias adotadas.					
	D	Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	Observa, analisa e discute ideias, processos ou produtos centrando-se em evidências.			15%		Cooperação/iniciativa - <b>E, F</b>
			Utiliza critérios para apreciar essas ideias, processos ou produtos, construindo argumentos para a fundamentação das tomadas de posição.					
	E	Relacionamento Interpessoal	Trabalha colaborativamente para atingir objetivos, valorizando a diversidade de perspetivas sobre as questões em causa, presencialmente e em rede.			10%		Responsabilidade - <b>E</b>
Considera e valoriza a diversidade de perspetivas e aprende a construir consensos.								
F	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	Resolve problemas de natureza relacional de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.		10%	Comportamento - <b>E, F</b>			
		Expressa as suas necessidades e procura as ajudas e apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos.						
G	Bem-estar, Saúde e Ambiente	Desenha, implementa e avalia, com autonomia, estratégias para conseguir atingir as metas e os desafios que estabeleceu para si próprio.						
H	Sensibilidade Estética e Artística							
I	Saber Científico, Técnico e Tecnológico							
J	Consciência e Domínio do Corpo							

**Notas:**

1. Fica à responsabilidade de cada docente a aferição das áreas de competência que poderão ser objeto de avaliação atendendo à natureza da mesma e do instrumento de avaliação a ser aplicado, podendo, ou não, um instrumento contemplar todas as áreas de competência previstas neste documento. 2. No início de cada período/tema, o professor dará a conhecer aos alunos o conjunto preferencial de instrumentos de avaliação a utilizar.

Financiado por:

**Relativamente às Áreas de Competência esclareça-se:**

- a) A distribuição da percentagem atribuída aos parâmetros A, E e F, é da responsabilidade de cada docente, atendendo às características das turmas e aos instrumentos utilizados.
- b) A pontualidade é aferida quer pela presença atempada, quer pela prontidão para o trabalho.
- c) Por “materiais necessários à aula” inclui-se igualmente os TPC’s realizados, sendo a sua ausência contabilizada como “falta de material”.
- d) O peso dos descritores das áreas de competência E e F estão sujeitos a uma condição: a ausência de registo de ocorrência. No caso de existência de qualquer registo de ocorrência a classificação a obter nestas áreas de competência não pode ser superior a “suficiente” dependendo a classificação a atribuir da gravidade do registo/medida disciplinar aplicada.

**Instrumentos / Elementos de avaliação:**

Os alunos realizam **1 teste diagnóstico** sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimento/capacidades necessárias em matérias específicas para a unidade/tema. Os alunos realizam **0 a 3 questões de aula** (estas **podem corresponder a fichas de trabalho para avaliação sumativa e/ou formativa**); **0 a 3 trabalhos de grupo/individuais** (com obrigatoriedade de apresentação oral); **1 a 3 testes de avaliação e/ou 0 a 1 trabalho de investigação, por módulo.**

**Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do RI).** Caso o aluno reprove num módulo:

- a) repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor;
- b) o professor propõe um elemento de avaliação que será contabilizado na(s) área(s) de competência respetiva(s) substituindo o elemento com pior classificação nessa(s) área(s). A nota final do módulo sujeito a recuperação não poderá ser superior a 10 valores;
- c) se, ainda assim, não obtiver aproveitamento, realiza exame no final de julho.

Co-financiado por:

